

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 11/2025
TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100037/2022
PREGÃO N.º 87/2022 - PROCESSO N.º 3267/2022

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16879879, vem por meio deste Termo de Apostilamento, com supedâneo no art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e baseado no Laudo n.º 17/2025, dar cumprimento ao previsto na CLÁUSULA SEXTA do contrato de Prestação de Serviços n.º 100037/2022, firmado com a **ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio/2024 e abril/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de maio de 2025, a etapa 4 foi reajustada, conforme tabela a seguir:

Etapa	Meses	Número de unidades Migradas*	Meses a reajustar	Valor mensal por unidade migrada reajustada
04	36	17	16	R\$ 1.014,78

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do reajuste até o final da vigência contratual é de R\$ 14.364,91 (catorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 560.351,99 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Piracicaba, 03 de setembro de 2025.



Ronald Pereira da Silva
SEMMAE